Faxinal dos Guedes - SC, 28 de Junho de 2016.

DECRETO n° 0130/2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO A EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.917,15 (Dezoito mil e novecentos e Dezessete reais e quinze centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.01.2006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00.00 - 00.01.0062 - 115 - Aplicações Diretas - R\$ 18.917,15

- Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do Exercício de 2016 de Recursos Vinculados (00.01.0062 Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE) Especificação TCE 37 BRASIL CARINHOSO.
- Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENARO COSTA KESKE Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.